



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA

**Ações de extensão universitária na microchipagem de cães e
gatos no Distrito Federal: relato da participação da
Universidade de Brasília**

Gabriela Campos Guimarães
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ligia Maria Cantarino da Costa

Brasília
2026



GABRIELA CAMPOS GUIMARÃES

**Ações de extensão universitária na microchipagem de cães e
gatos no Distrito Federal: relato da participação da
Universidade de Brasília**

*Trabalho de Conclusão de Curso de
Graduação Medicina Veterinária
apresentado junto à Faculdade de
Agronomia e Medicina Veterinária da
Universidade de Brasília.*

Orientadora Prof.^a Dr.^a Ligia Maria Cantarino da Costa

Brasília
2026

GG963a Guimarães, Gabriela Campos.
Ações de extensão universitária na microchipagem de cães e gatos no Distrito Federal: relato da participação da Universidade de Brasília / Gabriela Campos Guimarães;
Orientador: Lígia Maria Cantarino da Costa. Brasília, 2026.
45 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação - Medicina Veterinária) Universidade de Brasília, 2026.

1. Microchipagem animal. 2. Guarda responsável. 3. Extensão universitária. 4. Cães e gatos. 5. Proteção animal. I. Costa, Lígia Maria Cantarino da, orient. II. Título.

Concessão de Direitos

Nome do Autor: Gabriela Campos Guimarães

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: Ações de extensão universitária na microchipagem de cães e gatos no Distrito Federal: relato da participação da Universidade de Brasília

Ano: 2026

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta monografia e para emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva-se a outros direitos de publicação e nenhuma parte desta monografia pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

Gabriela Campos Guimarães

Folha de Aprovação

Nome do autor: GUIMARÃES, Gabriela Campos

Título: Ações de extensão universitária na microchipagem de cães e gatos no Distrito Federal: relato da participação da Universidade de Brasília

*Trabalho de Conclusão de Curso de
Graduação Medicina Veterinária
apresentado junto à Faculdade de
Agronomia e Medicina Veterinária da
Universidade de Brasília.*

Aprovado em: 14/07/2026

Banca Examinadora

Prof.^a Dr.^a Ligia Maria Cantarino da Costa
Universidade de Brasília

Prof.^a Dr.^a Simone Perecmanis
Universidade de Brasília

Dr.^a Vanessa Negrini
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Agradecimentos

Primeiramente à Deus, que esteve sempre presente e me guiou em todas as decisões tomadas antes e durante o curso, e que continuará para toda a vida.

A meus pais, Andréa e Alexandre, que me criaram com muito amor, sempre me incentivaram nos estudos e me protegeram das tempestades da vida e à minha irmã Letícia, por ser a maior influência que eu tive para seguir o caminho do amor aos animais. Sem o amor e ensinamentos de vocês, com certeza não seria quem sou hoje.

Aos meus colegas de curso, que tornaram todo o caminho mais leve, com conselhos diários, reclamações conjuntas e companheirismo durante toda a graduação.

A todos os familiares e amigos que estiveram comigo durante toda a caminhada da graduação.

À UnB e ao corpo docente de Medicina Veterinária, especialmente a Professora Lígia, pela paciência de me guiar na Medicina Veterinária com os melhores ensinamentos.

Aos profissionais do DPDA e da GVAZ, por me darem o privilégio de conhecer a parte prática das políticas públicas e da saúde única, aplicadas a Medicina Veterinária por meio do estágio final.

E, por fim, a todos os animais que tive o privilégio de conhecer por meio do convívio acadêmico, mas principalmente à Kiara e Nala, pelo apoio emocional e por serem minhas companheiras de vida, de práticas de exames físicos e de madrugadas de estudo. Vocês são o motivo pelo qual o esforço valeu a pena.

Muito Obrigada!

“A grandeza de uma nação e seu progresso moral podem ser julgados pela forma como seus animais são tratados”

(Mahatma Gandhi)

Sumário

1.Introdução.....	1
2.Objetivos.....	2
3.Fundamentação Teórica.....	3
3.1 Guarda Responsável.....	3
3.2 Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos – ProPatinhas.....	4
3.3 Sistema do Cadastro Nacional dos Animais Domésticos - SinPatinhas.....	5
3.4 Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal – SEPAN.....	6
3.5 Diretoria de Vigilância Ambiental – DIVAL.....	8
4.Materiais e Métodos.....	9
5.Resultados e Discussão.....	17
6.Considerações finais.....	29
7.Referências	32

RESUMO

A identificação individual de animais domésticos constitui importante ferramenta para a promoção da guarda responsável, contribuindo para localização de cães e gatos perdidos ou roubados e para responsabilização de tutores em casos de abandono e maus-tratos. Nesse contexto, a implantação de microchips subcutâneos destaca-se como um método eficaz e permanente de identificação animal. Com o objetivo de ampliar adesão ao Sistema do Cadastro Nacional dos Animais Domésticos (SinPatinhas), o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos (ProPatinhas) implementou no Distrito Federal o projeto-piloto da campanha de microchipagem de cães e gatos, em parceria com órgãos distritais relacionados à proteção animal e instituições de ensino superior com cursos de Medicina Veterinária. O presente trabalho teve como objetivo relatar a participação da Universidade de Brasília nesta campanha, por meio da implantação de microchips em animais sob responsabilidade de protetores independentes e de abrigos beneficiários dos programas de auxílio da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal (SEPAN-DF), bem como evidenciar a importância da microchipagem como instrumento de guarda responsável de animais. Trata-se de um estudo descritivo, caracterizado como relato de experiência de uma ação de extensão universitária desenvolvida no âmbito da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília. Entre janeiro e maio de 2026 foram visitadas 34 propriedades, resultando na microchipagem de 1.410 animais. As ações demonstraram a relevância da microchipagem para a guarda responsável e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal.

Palavras-chave: Microchipagem animal, Guarda responsável, Extensão universitária, Cães e gatos, Proteção animal.

ABSTRACT

Individual identification of companion animals is an important tool for promoting responsible pet ownership, contributing to the recovery of lost or stolen

dogs and cats and enabling the accountability of owners in cases of abandonment and animal abuse. In this context, subcutaneous microchip implantation stands out as an effective and permanent method of animal identification. To increase enrollment in the National Domestic Animal Registry System (SinPatinhas), the Ministry of the Environment, through the National Program for the Protection and Ethical Population Management of Dogs and Cats (ProPatinhas), implemented a pilot microchipping campaign for dogs and cats in the Federal District. This initiative was carried out in partnership with local government agencies dedicated to animal protection and higher education institutions offering Veterinary Medicine programs. This study aimed to report the participation of the University of Brasília in this campaign through the implantation of microchips in animals under the care of independent rescuers and shelters supported by assistance programs of the Extraordinary Secretariat for Animal Protection of the Federal (SEPAN-DF), while also highlighting the importance of microchipping as a tool for promoting responsible pet ownership. This is a descriptive study characterized as an experience report of a university extension initiative developed by the Faculty of Agronomy and Veterinary Medicine at the University of Brasília. Between January and May 2026, 34 properties were visited, resulting in the microchipping of 1.410 animals. The initiative demonstrated the significance of microchipping for responsible pet ownership and for strengthening public policies regarding animal protection

Keywords: Animal microchipping, Responsible pet ownership, University extension, Dogs and cats, Animal protection.

1. Introdução

O Brasil, possui atualmente a terceira maior população de animais de estimação do mundo, com aproximadamente 160 milhões de animais de companhia, segundo dados de 2022 da Associação Brasileira das Empresas do Setor de Animais de Estimação (ABINPET) (Senado Federal, 2024). Ao associar esses dados com a estimativa feita pela Organização Mundial de Saúde (OMS),

também no ano de 2022, de que existem cerca de 30 milhões de animais abandonados no país, evidencia-se a necessidade de ações que visem à proteção de animais de companhia no Brasil (Lima et al, 2024).

Segundo o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), o microchip é um dispositivo eletrônico implantado no tecido subcutâneo dos animais por Médico-Veterinário, com a finalidade de promover sua identificação permanente. O método de implantação de microchips em animais domésticos começou a ser adotado no Reino Unido no final da década de 1980 (Pet Scanner, 2022) e tem como intenção criar uma forma de identidade para os pets uma vez que cada microchip é composto por uma combinação única, inalterável e universal de 15 números que pode ser lida por um leitor específico, um scanner, permitindo o reconhecimento individual do animal (Matieli; Curto, 2009).

Esse método de identificação constitui importante ferramenta para o combate aos crimes de maus-tratos aos animais, especialmente ao abandono, uma vez que possibilita a identificação do responsável pelo animal e facilita a aplicação de sanções previstas na legislação (Brito, 2022). Além disso, animais que por alguma eventualidade tenham fugidos de seus responsáveis podem ser devolvidos em segurança, o que traz tranquilidade para os tutores de animais domésticos (Scortegagna et al, 2017).

No momento, segundo o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), a microchipagem de cães e gatos apenas é obrigatória em casos de viagens internacionais com destino a países que possuem essa obrigatoriedade, como os Estados Unidos da América e diversos países europeus. Em relação aos animais que residem no país, na maioria dos estados, a implantação de microchips não é obrigatória e tem baixa adesão dos responsáveis dos animais, que muitas vezes alegam que o custo para realizar a ação é alto (Oliveira, 2026). No entanto, em algumas localidades como o estado de São Paulo que, por meio da Lei Municipal nº 14.483, de 16 de julho de 2007, estabeleceu que a adoção ou comercialização de animais domésticos por gatis e canis apenas é permitida caso esses animais sejam microchipados e esterilizados, o procedimento é obrigatório.

Considerando os fatores mencionados e tendo em vista que, segundo o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), esta unidade federativa possui cerca de 837 mil animais vivendo em quase 680 mil lares. O

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio do Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos (Propatinhas) e do Sistema do Cadastro Nacional dos Animais Domésticos (Sinpatinhas), com o objetivo de realizar a implantação dos microchips em cerca de dez mil animais de estimação da região, implementou uma campanha de microchipagem em grande escala utilizando o Distrito Federal como região inicial, com o auxílio de cursos de Medicina Veterinária locais, incluindo a UnB.

Diante desse contexto, o presente trabalho teve como objetivo, descrever os órgãos públicos envolvidos nas ações e apresentar os resultados obtidos pela atuação da Universidade de Brasília (UnB) na campanha de microchipagem realizada no Distrito Federal.

2. Objetivos

Objetivo Geral

Descrever a participação da Universidade de Brasília (UnB) na campanha piloto de microchipagem de cães e gatos no Distrito Federal, destacando sua contribuição para as ações de extensão universitária e para a promoção da guarda responsável.

Objetivos Específicos

- Descrever a estrutura da campanha de microchipagem;
- Apresentar os resultados obtidos durante as ações;
- Caracterizar os animais atendidos;
- Discutir a importância da microchipagem para a guarda responsável;
- Evidenciar a contribuição da extensão universitária para o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal.

3. Fundamentação teórica

3.1. Guarda Responsável de Animais Domésticos

Segundo o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), a guarda responsável é o conjunto de medidas adotadas por pessoas ou famílias ao assumirem a responsabilidade por um animal de estimação. Essas medidas são adotadas com o objetivo de proporcionar bem-estar e saúde física e mental ao animal e envolvem atividades básicas, como o fornecimento de alimentação adequada, água potável, higiene, assistência médico-veterinária e afeto. A adoção destas práticas, contribui para a prevenção de problemas relacionados à saúde e bem-estar animal e deve ser considerada pelos tutores antes da aquisição do animal, uma vez que é necessário avaliar previamente a capacidade de atendimento das necessidades básicas do futuro animal sob suas responsabilidades (Jarvis, 2018). Ao não proporcionar alguma necessidade básica do animal tutelado, o responsável pode ser acusado de abandono de animais.

Segundo a Lei Federal nº 9.605/98, o abandono de animais domésticos configura maus-tratos aos animais e, de acordo com a Lei Federal nº 14.064/20, pode resultar em pena de reclusão de até 5 (cinco) anos e/ou multa. O Decreto 12.877, de 12 de março de 2026, nomeado “Justiça por Orelha” em homenagem a um cão agredido que causou grande comoção pública, a multa pode variar entre R\$1.500 e R\$1.000.000 a depender dos agravos do caso (BRASIL, 2026). Nos primeiros 6 meses de 2026 o Governo do Distrito Federal, recebeu 377 manifestações, por ouvidorias, relacionadas a maus tratos contra animais domésticos, uma quantidade menor que no mesmo período no ano anterior (495); no entanto, evidencia que o problema apresenta relevância no contexto local (Painel Ouvidoria DF, 2026).

O registro e identificação de animais constituem importantes instrumentos para a prevenção do abandono e para a promoção da saúde, do bem-estar e da proteção animal (Santana; Oliveira, 2006). Nesse contexto, o microchip desempenha papel relevante por possibilitar a identificação individual permanente dos animais, funcionando de maneira análoga a um documento de identificação, como um “RG” animal, com uma combinação única de 15 números (Matieli; Curto, 2009). Além disso, a implantação de microchips é considerada um procedimento minimamente invasivo, rápido e seguro quando realizada por profissional habilitado. Trata-se de um método de alta sensibilidade e especificidade, o que demonstra sua eficácia (Sorensen; Buss; Tyler, 2018). Países que tornaram a microchipagem de cães e gatos obrigatória apresentam

menores taxas de abandono e índices mais elevados de animais encontrados após acidentes (Jericó; Neto; Kogika, 2023).

Além do abandono e dos maus tratos, a guarda responsável também contribui para o enfrentamento do acúmulo de animais, problema que apresenta impactos sobre a saúde animal, a saúde humana e o meio ambiente. A Síndrome de Acúmulo de Animais ou Síndrome de Noé é segundo Rodrigues (2019), um fenômeno complexo que envolve a saúde pública. Na caracterização do transtorno, são observadas características como a manutenção de um número grande de animais sob tutela, incapacidade de prover condições adequadas de bem-estar, dificuldade em reconhecer os prejuízos decorrentes dessa situação, além de não reconhecer as próprias atitudes como uma fonte de sofrimento, uma vez que se trata de uma patologia mental derivada do Transtorno de Personalidade Obsessiva-compulsiva (TPOC) (Toflin; Worden; Levy, 2025).

3.2. Propatinhas

Em 17 de abril de 2025, por meio do Decreto 12.439, o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, também conhecido como **Propatinhas**, foi instituído com fundamento na Lei 15.046, de 17 de dezembro de 2024, que autoriza a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos. Esse programa tem como intuito fortalecer as ações de proteção, bem-estar e manejo populacional ético de cães e gatos no Brasil.

O Propatinhas disponibiliza apoio técnico e recursos financeiros para municípios que aderem ao programa ou manifestam interesse em participar de suas ações tais como combate ao abandono, controle de zoonoses, promoção da saúde animal, educação para a guarda responsável, esterilização cirúrgica e microchipagem de cães e gatos.

Um dos principais objetivos do programa é reduzir as situações de vulnerabilidade associadas aos maus-tratos e ao abandono de animais domésticos e fortalecer ações voltadas à promoção da Saúde Única no país.

A implementação do ProPatinhas no Distrito Federal possibilitou o estabelecimento de parcerias entre órgãos públicos e instituições de ensino superior, incluindo a Universidade de Brasília, favorecendo a execução de ações

de microchipagem, registro animal, educação para guarda responsável e apoio às políticas públicas de proteção animal desenvolvidas na região.

3.3. SinPatinhas

Em conformidade com a Lei 15.046/2024, foi criado o Sistema do Cadastro Nacional dos Animais Domésticos, denominado de **Sinpatinhas**, que tem como objetivo o registro de cães e gatos visando à coleta de dados e ao planejamento e à implementação de políticas públicas e campanhas voltadas à proteção animal.

O registro é gratuito e voluntário e contém informações como espécie, raça, idade, esquema vacinal, presença de doenças, nome e endereço do tutor/responsável e número do microchip, quando existente. Essas informações são reunidas e disponibilizadas em uma identificação digital do animal equivalente a um documento de identificação do animal (“RG animal”) que pode ser impressa ou armazenada eletronicamente pelo tutor. Além disso, o sistema permite a geração de um “QR code” que pode ser utilizado em acessórios de identificação, como pingentes de coleira, facilitando a localização do responsável em casos de perda do animal.

Organizações da Sociedade Civil (OSCs), popularmente conhecidas como Organizações Não Governamentais (ONGs), atuantes na proteção e adoção de cães e gatos, podem se cadastrar no sistema por meio do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Além disso, a adoção dos animais pode ser registrada na plataforma por meio da funcionalidade “mudar responsável”, que permite a transferência da tutela do animal para seu novo tutor. Para utilização desse recurso, é necessário que o adotante esteja previamente registrado no Sinpatinhas e que informe seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) à OSC.

Outra funcionalidade do sistema é a emissão de uma carteira de saúde dos animais cadastrados que, além de informações do tutor, contém dados como data de nascimento, e fotografia do animal e registros relacionados à vacinação e desparasitação.

É possível também o cadastro de médicos veterinários e clínicas veterinárias no sistema, o que permite a inclusão de diagnósticos de doenças e

o registro de procedimentos realizados como vacinas, cirurgias e a implantação de microchips.

Em março de 2026, foi divulgado que o Sinpatinhas contava com mais de um milhão de animais cadastrados, sendo aproximadamente 665 mil cães e 398 mil gatos (BRASIL, 2026).

A criação do SinPatinhas representa um importante avanço para a consolidação de políticas públicas voltadas à proteção animal no Brasil, uma vez que possibilita a obtenção de dados populacionais, o fortalecimento das estratégias de guarda responsável e a identificação individual dos animais por meio da integração com sistemas de microchipagem. Nesse contexto, as ações desenvolvidas pela Universidade de Brasília contribuíram diretamente para a ampliação do número de animais registrados na plataforma e para a efetivação dos objetivos propostos pelo programa.

3.4 Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal

A Secretaria Extraordinária de Proteção Animal (SEPAN), foi criada no Distrito Federal no final de 2024, por meio do Decreto nº 46.233/2024, com o intuito de promover uma relação harmoniosa entre a população local e os animais domésticos. Segundo o referido Decreto, a Secretaria possui competência para elaboração de políticas públicas, pesquisas e projetos relacionados ao bem-estar de cães e gatos, bem como estabelecer parcerias com outros órgãos públicos que atuam na área de proteção animal, como o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais (DPDA) do MMA.

Outra atribuição da Secretaria é a execução de ações relacionadas ao manejo populacional ético de cães e gatos, que envolvem principalmente o CASTRA-DF, programa gratuito de esterilização cirúrgica, e o Cartão-Castração, que possibilita aos protetores independentes encaminharem seus animais a clínicas veterinárias credenciadas para realização do procedimento. Além disso, a Secretaria assumiu a gestão do Hospital Veterinário Público (HVEP), e promove campanhas educativas voltadas ao respeito aos animais, à guarda e a adoção responsável.

A exigência, pela SEPAN, da identificação dos animais para acesso a determinados benefícios contribuiu para ampliar a demanda por microchipagem

e favoreceu a integração entre as ações de extensão universitária, os serviços públicos e as políticas de proteção animal desenvolvidas no Distrito Federal.

O Cartão-Castração, citado anteriormente, faz parte do “Programa de Apoio aos Protetores de Animais”, instituído pela Lei nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 47.970/2025, juntamente com o Cartão-Ração. Essa política pública tem como objetivo prevenir situações de abandono e acúmulo de animais, além de apoiar o trabalho dos protetores do DF por meio da concessão de benefícios financeiros mensais, cuja utilização é disciplinada pela Portaria nº 13/2025.

Foi também desenvolvido pela SEPAN o Cadastro de Identificação Animal (CRIA), sistema que, assim como o Sinpatinhas, tem como principal objetivo o registro de animais domésticos. Uma das funcionalidades da plataforma é a possibilidade de informar se um animal se encontra desaparecido, disponibilizando uma página com suas características, número de microchip e formas de contato com o tutor. Além disso, o sistema permite o cadastro de animais errantes e de animais mantidos em lares temporários, existindo uma área destinada à divulgação dos animais disponíveis para adoção (DISTRITO FEDERAL, 2026).

Para realizar o cadastro no sistema ou para o receber os benefícios oferecidos pelo programa, os animais devem estar microchipados e os responsáveis devem residir no Distrito Federal. Adicionalmente, os beneficiários dos cartões devem ser maiores de idade, não possuir histórico de maus-tratos aos animais e garantir o bem-estar aos animais sob sua responsabilidade.

Desse modo, o Cartão-Ração concede benefício mensal de R\$ 600,00, enquanto o Cartão-Castração disponibiliza valores a partir a partir de R\$ 1.500,00 a depender da quantidade de animais mantidos pelo beneficiário, conforme mostra o **Quadro 1** (Distrito Federal, 2025).

Grupos de Beneficiários		
Cartão Ração		
GRUPOS	QTDE Animais	Valor benefício (R\$)
1	30 a 59	1.500,00
2	60 a 89	3.000,00
3	90 a 119	4.500,00
4	120 ou mais	6.000,00

Quadro 1- Valor do benefício concedido pelo cartão-ração de acordo com a quantidade de animais na propriedade.

Fonte: Decreto nº 47.970/2025

3.5 Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde do Distrito Federal

A Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde do Distrito Federal (DIVAL/DF), conhecida como “Zoonoses” em razão da sua atuação na vigilância e controle de doenças de caráter zoonótico como raiva, leishmaniose e esporotricose, atua por meio da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses (GVAZ). O órgão público é de grande relevância para a saúde pública e para a proteção animal no DF, uma vez que tem como principal objetivo identificar e monitorar fatores ambientais que representem riscos à saúde humana, promovendo ações de vigilância, prevenção e controle e, dessa forma, contribuir para a proteção dos animais domésticos e população humana que com eles convivem. Dessa forma, contribui para a proteção da saúde humana, animal e ambiental, em consonância com os princípios da Saúde Única (Distrito Federal, 2026).

Algumas das atividades realizadas pela GVAZ incluem vacinação antirrábica de cães e gatos, coleta de amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral canina, recolhimento e observação de animais suspeitos de raiva, coleta de material para diagnóstico da doença e eutanásia de animais portadores de zoonoses sem tratamento e cura e que representem elevado risco à saúde pública e à população do DF.

Além disso, a Gerência dispõe de um canil que, atualmente, abriga animais apreendidos pela Polícia Civil do DF em situações de acúmulo e maus tratos, encaminhados ao local por determinação judicial. Originalmente, a estrutura foi criada para observação de animais sintomáticos e suspeitos de enfermidades zoonóticas.

A partir do lançamento do SinPatinhas, a Gerência passou a utilizar o sistema para registro dos animais sob sua responsabilidade, de modo que todos os animais presentes no canil foram cadastrados na plataforma e, à medida que sejam adotados, seus registros poderão ser transferidos para os respectivos novos responsáveis.

Além disso, todos os animais presentes no canil durante a capacitação para em microchipagem, oferecida pela Secretaria do Meio Ambiente da Universidade de Brasília (SEMA/UnB), em parceria com o MMA foram identificados por meio da implantação de microchips. A capacitação foi realizada nas dependências da DIVAL e destinada para os profissionais da Gerência e aos médicos-veterinários vinculados às instituições de ensino superior participantes da campanha (Distrito Federal, 2025).

A participação da DIVAL nas ações de microchipagem desenvolvidas no Distrito Federal evidencia a integração entre vigilância em saúde, proteção animal e extensão universitária. Essa articulação permitiu ampliar o alcance das ações de identificação animal e vacinação, fortalecendo os princípios da Saúde Única e a cooperação entre instituições públicas e acadêmicas.

4. Materiais e Métodos

Este estudo caracteriza-se como um relato de experiência, de natureza descritiva, referente às ações de extensão universitária desenvolvidas pela Universidade de Brasília no âmbito da campanha de microchipagem de cães e gatos do Distrito Federal.

As ações foram realizadas entre janeiro e maio de 2026, em diferentes regiões administrativas do Distrito Federal e em uma propriedade localizada no município de Padre Bernardo (GO), envolvendo protetores independentes e organizações da sociedade civil vinculados aos programas de apoio da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal (SEPAN/DF).

A população atendida foi composta por protetores independentes e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) voltadas à proteção animal, bem como pelos cães e gatos sob sua responsabilidade, contemplados pelas ações de microchipagem desenvolvidas pela Universidade de Brasília.

Procedimentos

O planejamento da campanha de microchipagem teve início a partir de reuniões realizadas entre representantes do MMA, coordenadores de curso de Medicina Veterinária e diretores de hospitais veterinários universitários, profissionais da Secretaria do Meio Ambiente da Universidade de Brasília (SEMA/UnB) e médicos veterinários da Diretoria de Vigilância Ambiental (DIVAL/DF).

Essas reuniões tiveram o objetivo apresentar o Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas), discutir estratégias para sua implementação no DF e identificar possíveis oportunidades de aperfeiçoamento da plataforma.

A partir dessas definições, o Distrito Federal foi selecionado como unidade para a implementação da campanha de microchipagem de cães e gatos, desenvolvida em parceria com o MMA. A iniciativa teve como meta a implantação de aproximadamente de dez mil microchips em animais da região.

Os centros universitários particulares parceiros da campanha — Universidade Católica de Brasília (UCB), Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste (UNIDESC); Centro Universitário ICESP, Centro Universitário Maurício Nassau (UNINASSAU), Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos (UNICEPLAC) — iniciaram as ações da campanha nos meses de outubro e novembro de 2025.

Os atendimentos foram realizados nos hospitais veterinários das instituições participantes, de acordo com sua capacidade operacional e disponibilidade de profissionais. O agendamento foi realizado pelos responsáveis dos animais por meio da plataforma Sympla, permitindo o comparecimento dos usuários em datas e horários previamente definidos.

As atividades desenvolvidas pela UnB foram executadas no âmbito dos projetos de extensão “Zoonoses: aprendendo, ensinando e construindo saúde”, “Ações de Apoio ao ProPatinhas: Registro Animal e Microchipagem de Cães e Gatos no Distrito Federal” e “Fortalecimento de políticas públicas de manejo ético de cães e gatos com a realização de ações de microchipagem”, os quais subsidiaram as ações de capacitação, microchipagem, registro animal, educação para guarda responsável e apoio às políticas públicas de proteção animal.

Inicialmente, a UnB ficou responsável, pela realização das ações em residências de protetores independentes e em Organizações da Sociedade Civil (OSCs) voltadas à proteção e acolhimento aos animais domésticos, que participantes do programa Cartão-Ração, oferecido SEPAN/DF. A participação no programa exige que os animais sob responsabilidade dos beneficiários sejam identificados por meio de microchip.

As ações realizadas pela UnB ocorreram por meio do contato entre os protetores independentes cadastrados no sistema da SEPAN/DF e a equipe responsável pelas ações vinculadas ao SinPatinhas. No primeiro contato, os interessados respondiam a um questionário contendo informações como nome do responsável, Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço da propriedade, quantidade de animais, data da vistoria realizada para a concessão do Cartão-Ração e situação vacinal antirrábica dos animais.

Em grande parte dos casos em que os animais apresentavam vacinação antirrábica desatualizada foi estabelecida parceria com a DIVAL/DF, por meio da GVAZ, para atualização vacinal na própria instituição como modelo para treinamento supervisionado.



Figura 1 – Fotografia de Capacitação em microchipagem de cães e gatos realizada na Diretoria de Vigilância Ambiental
Fonte: Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Após a coleta dos dados necessários, os protetores eram cadastrados e incluídos no cronograma de microchipagem elaborado pelo DPDA/MMA. As visitas às propriedades eram programadas com base na localização geográfica, na disponibilidade das equipes e na data da vistoria inicial realizada pela SEPAN/DF, considerando que os beneficiários dispunham de um prazo de 60 dias, após a vistoria, para o cumprir as exigências necessárias à obtenção dos benefícios do Cartão-Ração.

As equipes de microchipagem enviadas às propriedades eram compostas por, no mínimo, um médico-veterinário previamente capacitado para o procedimento e um estudante voluntário do curso de medicina veterinária da UnB, que também havia participado da capacitação em implantação de microchips.

A composição das equipes variava de acordo com a disponibilidade de profissionais e voluntários, número de animais presentes na propriedade, com a localização da ação e com a disponibilidade de transporte.

Antes da implantação do microchip, os animais eram submetidos à leitura com scanner específico para verificação da existência prévia de identificação eletrônica. Nos casos em que não era detectado microchip, procedia-se à implantação do dispositivo e à posterior confirmação da leitura do número de identificação.



Figuras 2, 3, 4 e 5 – Fotografias de equipes de extensionistas em ação.
Fonte: Acervo Pessoal

As ações foram realizadas com microchips (2 x 12 mm) e nanochips (1,4 x 8 mm) de radiofrequência padrão ISO 11784/11785, selecionados de acordo com o tamanho e escore corporal de cada animal. Os dispositivos eram implantados no tecido subcutâneo, na linha média da região interescapular, e posteriormente avaliados por meio de leitores específicos para a confirmação da correta inserção.

Os leitores também eram utilizados antes da implantação dos microchips, uma vez que grande parte dos animais presentes nas propriedades era proveniente de resgates e os protetores, frequentemente, não possuíam informações sobre sua origem. Dessa forma, era possível verificar a existência prévia de identificação eletrônica e evitar a duplicidade de microchips.



Figuras 6 e 7 – Fotografias do procedimento de implantação de microchip em animais durante as ações.

Fonte: Acervo Pessoal



Figura 8 – Fotografia da leitora de microchip utilizado nas ações.

Fonte: Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Após a implantação dos microchips, eram entregues aos protetores um certificado e adesivos contendo o número de identificação eletrônica de cada

animal. Uma via dos adesivos permanecia com a equipe responsável, para posterior registro do procedimento no sistema SinPatinhas.

O cadastramento dos animais nem sempre podia ser realizado no momento da ação, em razão das limitações de acesso à internet observadas em algumas localidades e da necessidade de dedicação integral da equipe aos procedimentos de contenção e identificação dos animais. Nesses casos, os registros eram efetuados posteriormente, utilizando as informações coletadas durante as visitas.



Figuras 9 e 10 - Fotografia de Certificado e de envelopes com adesivos dos microchips entregues aos protetores.
Fonte: Acervo Pessoal

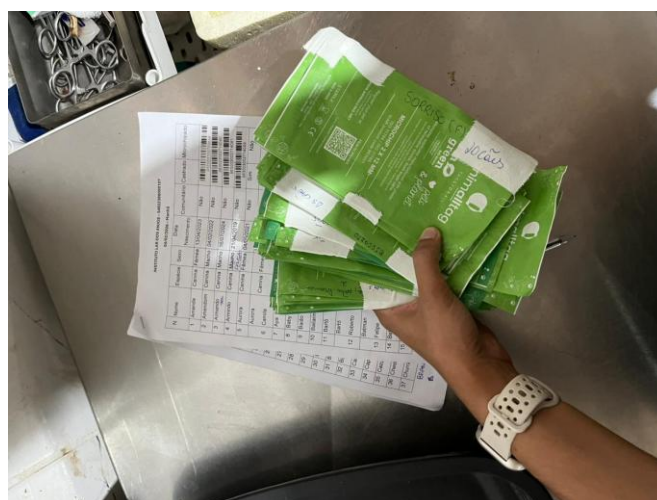


Figura 11 – Fotografia da relação nominal dos animais usada para auxiliar o registro dos animais e as embalagens com os adesivos dos microchips.

Fonte: Acervo Pessoal



Figura 12 – Fotografia da atividade de registro no SinPatinhas e emissão de certificados durante ação de microchipagem.

Fonte: Acervo Pessoal

Além das atividades anteriormente descritas, outras ações de implantação de microchips em cães e gatos foram realizadas por meio da parceria estabelecida entre o DPDA e a UnB. Entre essas ações destacam-se os eventos “Governo do Brasil na Rua”, iniciativa que tem como objetivo ampliar a participação população nas políticas públicas por meio da oferta de mutirões de serviços federais (Brasil, 2025).

Além disso, em 15 de fevereiro de 2026, foi realizado o evento “CarnaPatinhas” que, além da microchipagem dos animais, ofereceu vacinação antirrábica e atividades incentivo à adoção responsável. O evento foi uma colaboração entre o MMA e o bloco infantil Carnapati, promovido pelo Centro Cultural Mapati (MMA, 2026).



Figuras 13 e 14 – Fotografias dos Eventos “Governo do Brasil na Rua” e “Carnapatinhas”.

Fonte: Acervo Pessoal

Após a realização das ações de microchipagem, os dados disponibilizados pelo SinPatinhas foram compilados em planilhas eletrônicas para organização, tabulação e análise descritiva das informações referentes aos animais atendidos. Foram analisadas variáveis como espécie, sexo, faixa etária, situação reprodutiva e localização das propriedades visitadas, permitindo a caracterização da população contemplada pelas ações extensionistas.

5. Resultados e Discussão

As universidades particulares parceiras realizaram, entre os meses de outubro e dezembro de 2025, cerca de 1.000 implantações de microchips em cães e gatos por meio da parceria estabelecida com o MMA.

Em relação aos eventos promovidos pelo Ministério com o apoio da UnB, foram realizadas 255 microchipagens, sendo 152, na ação “Governo do Brasil na Rua” realizada na Região Administrativa do Sol Nascente em dezembro de 2025, e 103 no “Carnapatinhas”.

Esses resultados evidenciam a importância da articulação entre instituições de ensino superior e órgãos públicos na ampliação do acesso da população aos serviços de identificação animal, contribuindo para o fortalecimento das ações de guarda responsável e proteção animal.

Nas ações realizadas pela UnB, foram visitadas 34 propriedades no período de 19 de janeiro a 28 de maio de 2026, sendo 33 localizadas no Distrito Federal e uma em Padre Bernardo (GO). Nessas propriedades, a implantação de microchips foi solicitada para 1.791 animais, dos quais 908 eram cães e 883

eram gatos. Além disso, 13 animais não puderam ser classificados quanto à espécie ou à presença prévia de microchip, uma vez que os relatórios extraídos do sistema não permitem o acesso aos dados históricos de animais que foram a óbito após a implantação dos microchips. Por esse motivo, esses registros não foram incluídos nas análises apresentadas neste trabalho.

Contudo, em algumas propriedades, não foi possível realizar a implantação do microchip em todos os animais. Essa limitação ocorreu principalmente devido ao comportamento reativo de alguns indivíduos, o que poderia comprometer a segurança da equipe, dos responsáveis e dos próprios animais. Além disso, em alguns casos, os tutores não conseguiam identificar ou conter adequadamente todos os animais presentes na propriedade.

Dessa forma, foram microchipados, 1.410 animais, sendo 742 cães e 668 gatos, demonstrando distribuição relativamente equilibrada entre as duas espécies, conforme apresentado na **Tabela 1** e o **Gráfico 1**.

Tabela 1 - Número de animais microchipados por propriedade de protetores independentes e abrigos.

N	Propriedade	Data	Cães	Gatos	Total
1	GAA	19/01/2026	20	15	35
2	MCS	21/01/2026	29	0	29
3	DVMA	21/01/2026	4	31	35
4	PMC	22/01/2026	2	24	26
5	SVF	22/01/2026	31	0	31
6	SMS	23/01/2026	4	31	35
7	MBS	23/01/2026	15	22	37
8	TCO	24/01/2026	58	10	68
9	SAA	26/01/2026	25	17	42
10	AMC	27/01/2026	9	14	23
11	MFCS	28/01/2026	6	44	50
12	SAR	28/01/2026	5	20	25
13	DOPF	29/01/2026	9	27	36
14	SSC	30/01/2026	46	2	48
15	EJAG	31/01/2026	1	22	23
16	NST	02/02/2026	19	0	19
17	RSV	02/02/2026	18	27	45
18	SMMM	03/02/2026	2	38	40
19	MMC	03/02/2026	16	17	33

20	ILA	04/02/2026	102	0	102
21	TMRC	05/02/2026	35	0	35
22	JAMR	05/02/2026	4	21	25
23	BCRCM	09/02/2026	0	25	25
24	MGNS	09/02/2026	22	8	30
25	MSMC	10/02/2026	1	40	41
26	MMR	10/02/2026	4	56	60
27	MIDV	11/02/2026	34	0	31
28	ACS	12/02/2026	3	31	34
29	SRDP	25/03/2026	7	23	30
30	CSS	01/04/2026	24	7	31
31	GDL	09/04/2026	30	8	38
32	SHB	07/05/2026	39	29	68
33	ALJB	16/05/2026	120	0	120
34	RGO	28/05/2026	2	62	64
Total			742	668	1410

Relatórios de campo das ações extensionistas.

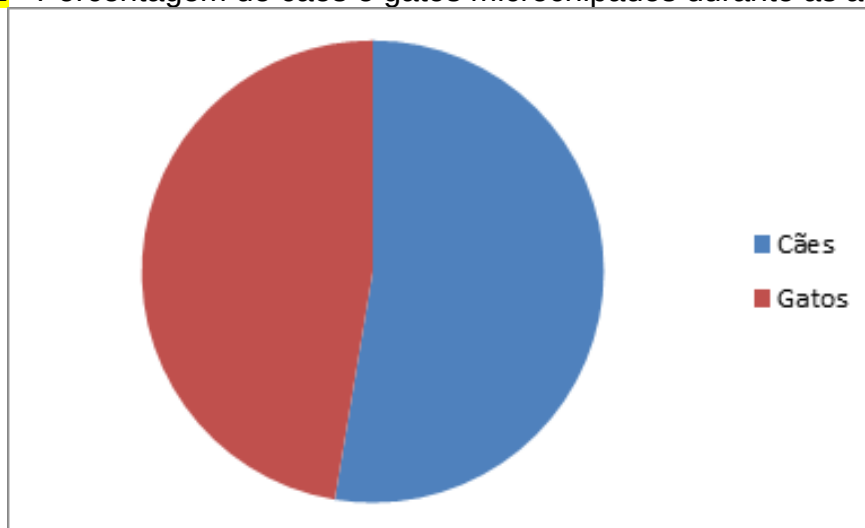
O número de animais atendidos evidencia o alcance das ações extensionistas realizadas pela Universidade de Brasília e demonstra a elevada demanda por serviços de identificação animal entre protetores independentes e organizações da sociedade civil do Distrito Federal. A atuação junto a esses grupos favoreceu a aproximação entre universidade, comunidade e poder público, contribuindo para ampliar o acesso aos mecanismos oficiais de identificação animal e às políticas públicas de proteção animal.

Os resultados obtidos demonstram a relevância da parceria entre a UnB e os órgãos públicos envolvidos na implementação do Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos (ProPatinhas) e do Sistema Nacional de Identificação de Cães e Gatos (SinPatinhas). Além da identificação dos animais, as ações desenvolvidas buscaram integrar atividades de educação para a guarda responsável, vigilância em saúde e manejo populacional ético de cães e gatos, fortalecendo a interface entre universidade, poder público e comunidade.

Os resultados alcançados refletem os objetivos estabelecidos pelos projetos de extensão vinculados à campanha, que buscavam promover a identificação animal, a guarda responsável, a vigilância em saúde, a educação

em Saúde Única e a integração entre universidade e serviço público (Costa, 2026a; Costa, 2026b; Costa, 2026c).

Gráfico 1 - Porcentagem de cães e gatos microchipados durante as ações.



Fonte: Relatórios de campo das ações extensionistas.

Em relação à atuação da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses (GVAZ/DIVAL), o serviço de vacinação antirrábica foi solicitado em 16 propriedades. Em alguns locais o órgão não pôde comparecer, mas forneceu as vacinas para aplicação pelos voluntários. Dessa forma, cerca de 680 cães e gatos tiveram seu esquema vacinal contra raiva atualizado durante as ações. O número exato não foi registrado no banco de dados devido dificuldades de registro no sistema.

Além da microchipagem, as ações envolveram orientação em saúde animal, atualização vacinal e articulação com os serviços de vigilância ambiental. Essa integração é compatível com os princípios da Saúde Única, abordagem que reconhece a relação entre saúde animal, saúde humana e ambiente, sendo apontada nos próprios projetos extensionistas como eixo estruturante das atividades desenvolvidas (Costa, 2026a; Costa, 2026b).

Esse resultado evidencia que as ações desenvolvidas extrapolaram a implantação de microchips, abrangendo também atividades de vigilância em saúde, educação sanitária e prevenção de zoonoses, componentes previstos entre os objetivos específicos dos projetos de extensão.

No que se refere às Regiões Administrativas, a **Tabela 2** revela que as ações foram realizadas em 16 delas. As RAs com maior número de propriedades de visitadas pelos voluntários da UnB foram Ceilândia, com 5 propriedades, e Paranoá e Gama, com 4 propriedades cada, conforme apresentado no **Gráfico 2**.

Além das RAs do DF, também foi visitado um abrigo localizado no município de Padre Bernardo (GO), onde foram microchipados e vacinados 120 cães.

A distribuição espacial das ações demonstra o alcance territorial das atividades desenvolvidas pela Universidade de Brasília, contemplando diferentes regiões do Distrito Federal. Esse resultado evidencia a capacidade das ações extensionistas de ampliar o acesso aos serviços de identificação animal e de apoiar protetores independentes e organizações da sociedade civil distribuídos em diversas localidades.

Destaca-se ainda que a realização de ações em município do entorno do Distrito Federal demonstra o potencial de expansão das iniciativas de microchipagem e identificação animal para além dos limites administrativos da unidade federativa. Esse aspecto reforça a relevância da articulação entre universidade, órgãos públicos e comunidade para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção animal e à guarda responsável.

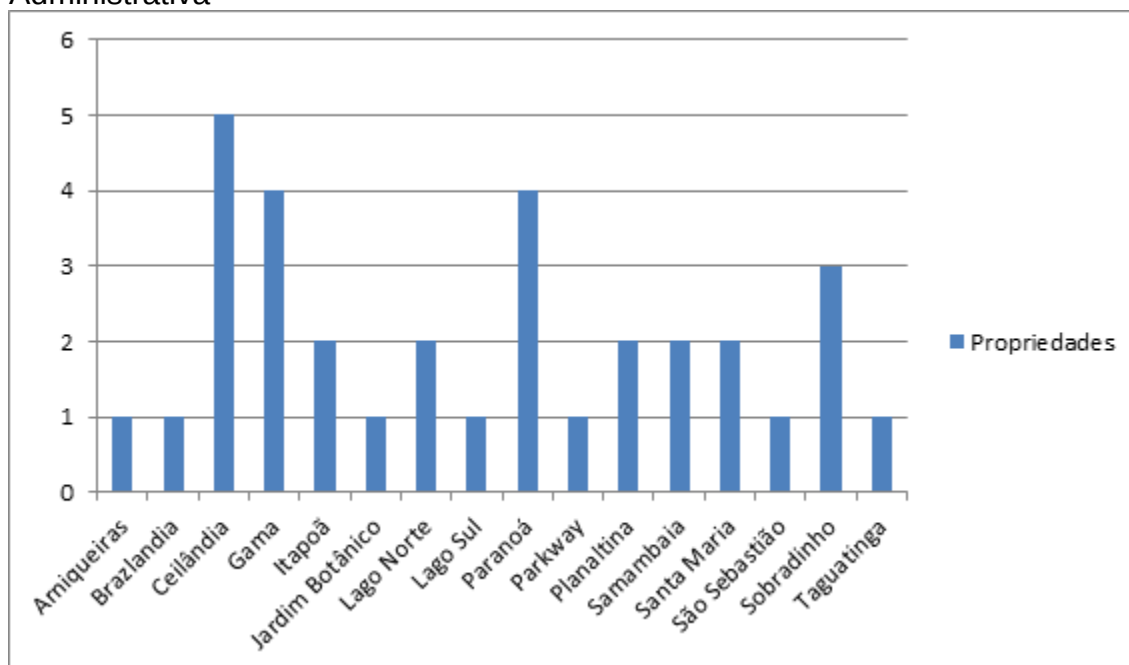
Tabela 2 - Número de propriedades atendidas pela ação de extensão por Regiões Administrativa do Distrito Federal.

N	Região Administrativa	Número de Propriedades
1	Arniquireiras	1
2	Brazlandia	1
3	Ceilândia	5
4	Gama	4
5	Itapoã	2
6	Jardim Botânico	1
7	Lago Norte	2
8	Lago Sul	1
9	Paranoá	4
10	Parkway	1

11	Planaltina	2
12	Samambaia	2
13	Santa Maria	2
14	São Sebastião	1
15	Sobradinho	3
16	Taguatinga	1
Total		33

Fonte: Relatórios de campo das ações extensionistas.

Gráfico 2 - Número de propriedades atendidas pela ação de extensão por Região Administrativa



Fonte: Relatórios de campo das ações extensionistas.

Quanto ao número total de animais, a **Tabela 3**, em conjunto com o **Gráfico 3**, mostra que as RAs do Gama e Ceilândia apresentaram as maiores quantidades de cães microchipados durante as ações, com 159 e 131 animais, respectivamente. Observa-se ainda, por meio do **Gráfico 4**, que Ceilândia apresentou a maior quantidade de gatos microchipados (107) seguida pelo Itapoã (106) e por Santa Maria (96). Desse modo, Ceilândia foi a RA com maior número total de animais microchipados durante as ações, contabilizando 238 cães e gatos atendidos.

Os resultados indicam que a demanda pelas ações de microchipagem esteve distribuída entre diferentes regiões administrativas do Distrito Federal, com destaque para Ceilândia, que apresentou os maiores quantitativos de cães e gatos identificados. Esse cenário evidencia a importância da descentralização das ações de proteção animal e demonstra o potencial das atividades extensionistas para alcançar diferentes localidades e ampliar o acesso aos serviços de identificação animal.

Além disso, a concentração de atendimentos em determinadas regiões pode refletir a maior atuação de protetores independentes e organizações da sociedade civil nessas localidades, reforçando a relevância do apoio oferecido pelas políticas públicas de proteção animal aos responsáveis pelo acolhimento de cães e gatos em situação de vulnerabilidade.

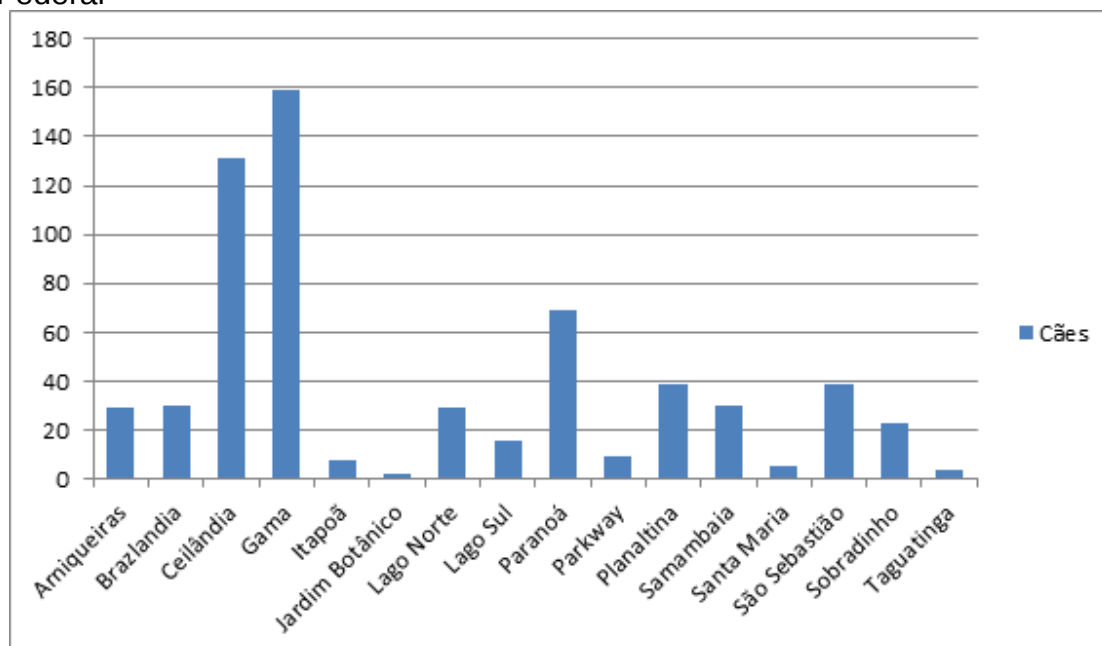
Tabela 3 - Número de cães e gatos microchipados por Região Administrativa

Região Administrativa	Cães	Gatos	Total
Arniquireiras	29	0	29
Brazlândia	30	8	38
Ceilândia	131	107	238
Gama	159	19	178
Itapoã	8	106	114
Jardim Botânico	2	37	39
Lago Norte	29	90	58
Lago Sul	16	17	33
Paranoá	69	49	118
Parkway	9	27	36
Planaltina	39	21	60
Samambaia	30	37	67

Santa Maria	5	96	101
São Sebastião	39	29	68
Sobradinho	23	55	78
Taguatinga	4	31	35
Total	622	668	1290

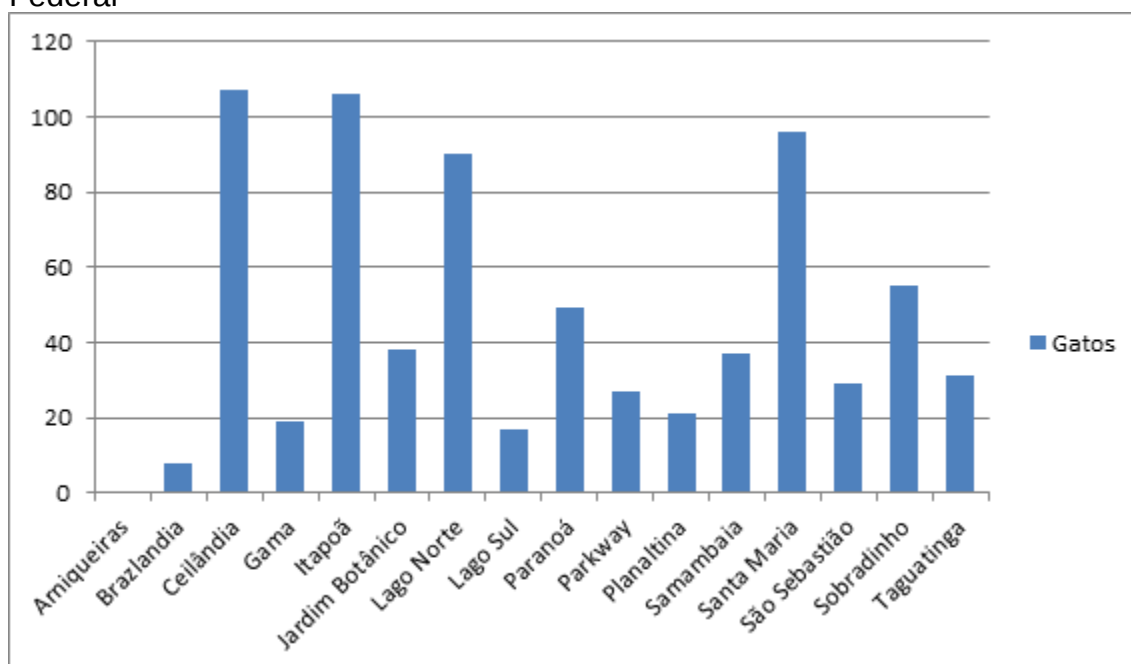
Fonte: Relatórios de campo das ações extensionistas.

Gráfico 3 – Número de cães microchipados por Região Administrativa do Distrito Federal



Relatórios de campo das ações extensionistas.

Gráfico 4 – Número de gatos microchipados por Região Administrativa do Distrito Federal



Fonte: Relatórios de campo das ações extensionistas.

Os dados apresentados sobre a quantidade de animais microchipados pela campanha em cada RA de maneira conjunta à Figura 15, mostram que há uma grande concentração de protetores no eixo oeste do Distrito Federal, região que abriga 45% da população do DF (Nogales et al, 2025). Esse resultado sugere uma maior demanda por ações de identificação animal nessas localidades, embora estudos específicos sejam necessários para avaliar a possível relação entre densidade populacional humana, abandono animal e atuação de protetores independentes.

Esse cenário reforça a importância dos protetores independentes e das organizações da sociedade civil no acolhimento de animais em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, as ações extensionistas contribuíram não apenas para a identificação dos animais, mas também para a aproximação desses responsáveis com programas governamentais voltados ao manejo populacional ético e à promoção da guarda responsável.

Figura 15 – Mapa do Distrito Federal com a localização aproximada das propriedades visitadas.



Fonte: Autoria Própria

Quanto às informações mais específicas dos animais, observou-se predominância de fêmeas nas propriedades visitadas, com 55,6% dos cães e 52,77% dos gatos, totalizando 54,16% dos animais avaliados.

No que se refere à idade, foram considerados filhotes os animais com até 1 ano de idade, jovens entre um e três anos, adultos os que possuíam entre 3 e 7 anos e idosos os animais com mais de 7 anos. Assim, verificou-se que a maioria dos cães e gatos presentes nas propriedades encontravam-se na categoria de jovens, enquanto a menor frequência foi observada entre os filhotes.

Em relação ao estado reprodutivo, 74,23% dos caninos e 81,54% dos felinos registrados constam como castrados no sistema. Esses resultados podem estar relacionados às políticas públicas voltadas ao manejo populacional ético de cães e gatos implementadas no DF, especialmente ao programa Cartão-Castração oferecido pela SEPAN, que beneficia 84 protetores independentes da região (Distrito Federal, 2025).

A elevada proporção de animais castrados observada nas propriedades visitadas demonstra a adesão dos protetores independentes às estratégias de

controle populacional e guarda responsável. A esterilização cirúrgica é amplamente reconhecida como uma das principais ferramentas para o manejo populacional ético de cães e gatos, contribuindo para a redução de ninhadas indesejadas e, conseqüentemente, para a diminuição do abandono animal.

Observou-se também predominância de animais jovens nas propriedades atendidas. Esse resultado pode estar relacionado à dinâmica de resgate e acolhimento realizada por protetores independentes e organizações da sociedade civil, que frequentemente recebem animais em idade reprodutiva ou no início da fase adulta.

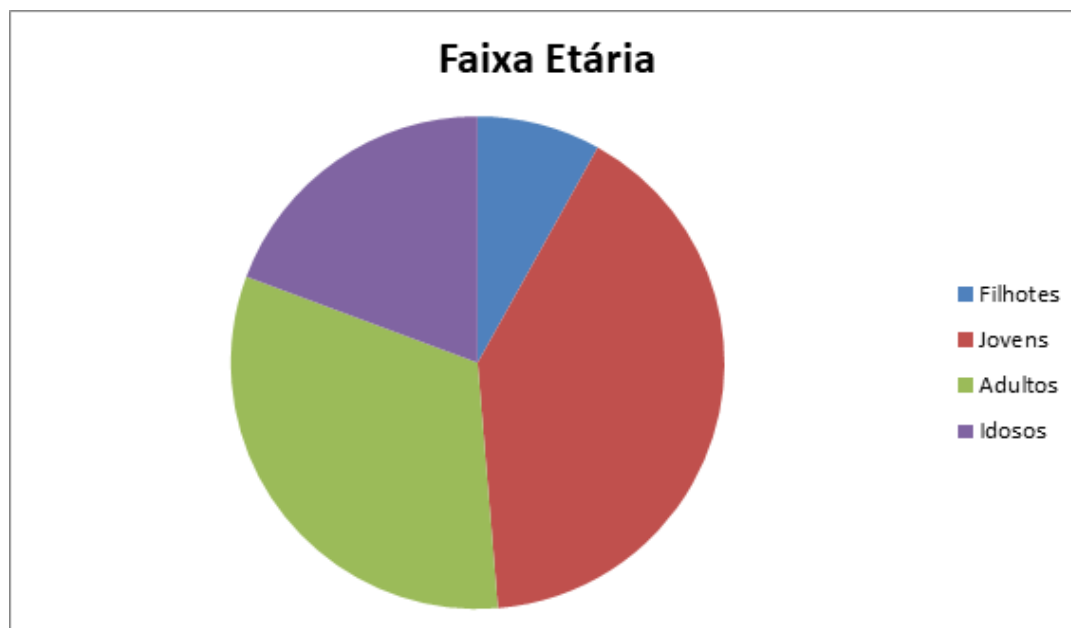
Não foi observada, durante as ações, uma relação aparente entre sexo, faixa etária ou estado reprodutivo e as dificuldades de contenção que impediram a implantação dos microchips em parte dos animais. Entretanto, essa questão não foi objeto de análise estatística específica neste estudo.

Tabela 4 – Número de cães e gatos, de acordo com o sexo, presentes nas propriedades atendidas.

	Fêmeas	Machos
Cães	504	404
Gatos	466	417
Total	970	821

Fonte: Relatórios de campo das ações extensionistas.

Gráfico 5 – Distribuição dos animais presentes nas propriedades por faixa etária.



Fonte:Relatórios de campo das ações extensionistas.

Tabela 5 – Número de animais castrados presentes nas propriedades

	Castrados	Não castrados
Cães	674	234
Gatos	720	163
Total	1394	397

Fonte:Relatórios de campo das ações extensionistas.

Muitos protetores visitados relataram dificuldade em cadastrar seus animais no SinPatinhas, uma vez que a plataforma é dependente da infraestrutura digital do Governo Federal, o que segundo os participantes, pode resultar em períodos de instabilidade ou conexão lenta.

Além disso, os responsáveis demonstravam dúvidas em relação à coexistência das plataformas, SinPatinhas e CRIA, frequentemente relatando dificuldades para compreender as diferenças entre os sistemas e suas respectivas finalidades. Esse cenário sugere a necessidade de maior integração entre os sistemas de registro animal e de estratégias de comunicação mais efetivas junto aos usuários, com o objetivo de facilitar a compreensão das ferramentas disponíveis e favorecer a adesão dos tutores e protetores aos programas de identificação animal.

As dificuldades relatadas pelos usuários evidenciam que a efetividade das políticas públicas de identificação animal depende não apenas da

disponibilização das plataformas digitais, mas também da facilidade de utilização dos sistemas e da clareza das informações fornecidas aos cidadãos. Nesse contexto, ações de orientação realizadas pelas equipes extensionistas mostraram-se importantes para auxiliar os responsáveis no processo de cadastro e atualização das informações dos animais.

Outro ponto a ser considerado é a dificuldade encontrada no preenchimento de dados no SinPatinhas por parte dos voluntários e na extração das informações relacionadas às ações realizadas, uma vez que o relatório fornecido pelo sistema apresenta limitações quanto à obtenção e organização dos dados, não disponibilizando todas as informações de maneira padronizada e intuitiva, o que dificulta o acesso e a análise das informações.

Observa-se ainda que a participação dos estudantes de Medicina Veterinária nas ações proporcionou uma importante experiência de formação prática. Os projetos de extensão que sustentaram as atividades tinham entre seus objetivos capacitar estudantes e profissionais para ações de identificação animal, guarda responsável, vigilância em saúde e manejo populacional ético.

O projeto "Ações de Apoio ao ProPatinhas" previa explicitamente a capacitação de estudantes e profissionais para a implantação de microchips, promoção da guarda responsável, vigilância ambiental e saúde única, objetivos que foram alcançados por meio da participação direta dos discentes nas atividades de campo (Costa, 2026b).

Dessa forma, além dos benefícios diretos proporcionados à comunidade atendida, as ações contribuíram para a formação prática dos estudantes, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas e o contato com a realidade das políticas públicas de proteção animal. Além disso, fortaleceram o papel social da universidade pública por meio da integração entre ensino, extensão e comunidade.

6. Considerações finais

Ao analisar os resultados das ações realizadas pela UnB em parceria com os órgãos públicos envolvidos na campanha de microchipagem, foi possível verificar a relevância da identificação eletrônica de cães e gatos como instrumento de proteção animal, guarda responsável e apoio à formulação de

políticas públicas. A microchipagem demonstrou ser uma importante ferramenta para a identificação individual dos animais, favorecendo a localização de animais perdidos, a responsabilização em casos de abandono e a produção de informações estratégicas para o planejamento de ações governamentais.

Os resultados também evidenciaram a importância do trabalho desenvolvido pelos protetores independentes e pelas organizações da sociedade civil, que desempenham papel fundamental no acolhimento e cuidado de animais em situação de vulnerabilidade. Considerando a quantidade de animais atendidos nas ações, observa-se que a atuação desses responsáveis contribui significativamente para a redução dos impactos causados pelo abandono de cães e gatos.

A participação da UnB demonstrou o potencial da extensão universitária como ferramenta de integração entre ensino, pesquisa, serviços públicos e comunidade. Além dos benefícios diretos proporcionados aos animais e seus responsáveis, as atividades contribuíram para a formação prática dos estudantes de Medicina Veterinária, proporcionando experiências relacionadas à saúde pública, guarda responsável, vigilância em saúde, identificação animal e manejo populacional ético.

As ações demonstraram ainda que a integração entre universidade, comunidade e órgãos públicos constitui uma estratégia eficaz para a implementação de políticas públicas voltadas à proteção animal, permitindo simultaneamente a formação acadêmica dos estudantes, a ampliação do acesso da população aos serviços de identificação animal e o fortalecimento das iniciativas de manejo populacional ético de cães e gatos. Essa articulação entre ensino, extensão e poder público está diretamente alinhada aos objetivos dos projetos extensionistas desenvolvidos pela Universidade de Brasília em apoio ao ProPatinhas e ao SinPatinhas.

Apesar dos resultados positivos observados, algumas limitações identificadas durante as ações indicam oportunidades de aprimoramento dos sistemas de identificação animal atualmente utilizados.

Destaca-se a necessidade de aperfeiçoamento do SinPatinhas, especialmente no que se refere à usabilidade da plataforma, à estabilidade de acesso e à simplificação dos procedimentos de cadastro. Muitos protetores

independentes relataram dificuldades na utilização do sistema, demonstrando a importância de ferramentas mais intuitivas e acessíveis.

Também se mostra relevante o fortalecimento da integração entre os sistemas SinPatinhas e CRIA, de forma a reduzir dúvidas entre os usuários, evitar sobreposição de informações e facilitar o gerenciamento dos dados relacionados aos animais domésticos.

Outra recomendação refere-se à melhoria dos relatórios disponibilizados pelos sistemas de cadastro, permitindo o acesso a informações mais completas sobre os animais registrados, incluindo dados relacionados à idade, sexo, condição reprodutiva, vacinação e localização, favorecendo análises mais detalhadas e subsidiando a elaboração de políticas públicas mais efetivas.

Além disso, a implementação de funcionalidades que permitam o registro de informações em modo *offline* poderia facilitar a realização das ações em áreas com acesso limitado à internet, reduzindo dificuldades operacionais enfrentadas pelas equipes de campo.

Por fim, recomenda-se o estímulo à utilização rotineira de leitores de microchip por clínicas veterinárias e órgãos públicos envolvidos na proteção animal, de modo a ampliar os benefícios da identificação eletrônica e fortalecer as ações de combate ao abandono e aos maus-tratos.

Dessa forma, conclui-se que a microchipagem de cães e gatos constitui uma ferramenta estratégica para a promoção da guarda responsável, para a proteção dos animais domésticos e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal, demonstrando o potencial das ações extensionistas da Universidade de Brasília como instrumento de transformação social e apoio à Saúde Única.

7. Referências

BRASIL. **Carnapatinhas: MMA oferece vacinação, microchipagem e registro de cães em bloco infantil.** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Disponível em <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/carnapatinhas-mma-oferece-vacinacao-microchipagem-e-registro-de-caes-em-bloco-infantil> Acesso em 23/03/2026.

BRASIL. **Decreto 12.877, de 12 de março de 2026.** Altera o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-12.877-de-12-de-marco-de-2026-692405473> Acesso em 16/03/2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.439, de 17 de abril de 2025.** Institui o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos e o Cadastro Nacional de Animais Domésticos. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2025/Decreto/D12439.htm Acesso em 09/02/2026.

BRASIL. **Governo do Brasil na Rua: Com SinPatinhas, MMA faz registro e vacinação de cães e gatos no Piauí.** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Disponível em <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/governo-do-brasil-na-rua-com-sinpatinhas-mma-faz-registro-e-vacinacao-de-caes-e-gatos-no-piaui> Acesso em 10/03/2026.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm .Acesso em 24/02/2026.

BRASIL. **Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020.** Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l14064.htm. Acesso em 24/02/2026.

BRASIL. **Lei nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024.** Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/L15046.htm Acesso em 09/02/2026.

BRASIL. O Brasil tem a terceira maior população pet do mundo; veja os projetos do Senado sobre o assunto. **Fonte: Agência Senado** Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2024/12/brasil-tem-terceira-maior-populacao-pet-do-mundo-veja-os-projetos-do-senado-sobre-o-assunto>. Acesso em 24/02/2026.

BRASIL. **Portaria SG/PR nº 203 de 7 de novembro de 2025.** Institui o Programa "Governo na Rua" e cria o Grupo de Trabalho Técnico com a

finalidade de estudar, diagnosticar e propor projetos de atuação para a efetividade da política de participação social e sua territorialização. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sg/pr-n-203-de-7-de-novembro-de-2025-667766841>. Acesso em 23/03/2026.

BRASIL. Presidência da República. **Presidente Lula assina decreto que amplia multas para maus-tratos contra animais**. Brasília, DF, 13 mar. 2026. Disponível em <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/03/presidente-lula-assina-decreto-que-amplia-multas-para-maus-tratos-contra-animais>. Acesso em 25/06/2026.

BRASIL. **Propatinhas**. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Disponível em <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbio/dpda/programas-e-Projetos/propatinhas>. Acesso em 09/02/2026.

BRASIL. **Resolução nº 1.653 de 26 de junho de 2025**. Altera dispositivos da Resolução do CFMV nº 1.321, de 24 de abril de 2020. Conselho Federal de Medicina Veterinária. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-1.653-de-26-de-junho-de-2025-639350657>. Acesso em 24/04/2026.

BRASIL. **Sinpatinhas**. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Disponível em <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbio/dpda/programas-e-Projetos/sinpatinhas>. Acesso em 09/02/2026.

BRASIL. **Viajar com animal de estimação para o exterior**. Ministério da Agricultura e Pecuária. Disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil>. Acesso em 20/02/2026.

BRITO, Fernando de Azevedo Alves. **A microchipagem de animais de estimação para a criação de um cadastro nacional de identificação animal no Brasil**. Salvador: UFBA, 2022, p. 230. Orientador: Heron José de Santana Gordilho. (Tese – Doutorado em Direito – Programa de Pós-graduação em Direito – Universidade Federal da Bahia). Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/36498/1/Tese%20Final%20para%20dep%20c3%b3sito%20de%20Fernando%20de%20Azevedo%20Alves%20Brito.pdf>. Acesso em 09/02/2026.

COSTA, Ligia Maria Cantarino da. **Ações de Apoio ao ProPatinhas: Registro Animal e Microchipagem de Cães e Gatos no Distrito Federal**. Projeto de extensão (EV027-2026). Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília, 2026a.

COSTA, Ligia Maria Cantarino da. **Fortalecimento de políticas públicas de manejo ético de cães e gatos com a realização de ações de microchipagem**. Projeto de extensão (PJ090-2026). Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília, 2026b.

COSTA, Ligia Maria Cantarino da. **Zoonoses: ensinando, aprendendo e construindo saúde**. Projeto de extensão (PJ325-2026). Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília, 2026c.

DISTRITO FEDERAL. Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). **Painel Ouvidoria**. Brasília, DF: Participa DF, 2026. Disponível em <https://www.painel.ouv.df.gov.br/dashboard>. Acesso em 27/06/2026.

DISTRITO FEDERAL. **CRIA** Disponível em <https://cria.df.gov.br/>. Acesso em 06/03/2026.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 46.233, de 4 de setembro de 2024**. Dispõe sobre a criação da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em https://dflegis.df.gov.br/ato.php?co_data=60139&p=decreto-46233-de-04-de-setembro-de-2024. Acesso em 20/03/2026.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n 47.970 de 25 de novembro de 2025**. Regulamenta a [Lei nº 7.765, de 25 de novembro de 2025](#), que institui o programa de apoio à proteção dos animais, no âmbito do Distrito Federal. Disponível em https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/08d29cf7776e46fcb4ed78bbb75142c4/Decreto_47970_25_11_2025.html#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2047.970%2C%20DE%2025,no%20%C3%A2mbito%20do%20Distrito%20Federal. Acesso em 20/03/2026.

DISTRITO FEDERAL. **Diretoria de Vigilância Ambiental**. Atualizado em 03/03/2026. Disponível em <https://www.saude.df.gov.br/servicos-dival>. Acesso em 23/03/2026.

DISTRITO FEDERAL. **Guarda Responsável**. Instituto Brasília Ambiental. Disponível em <https://www.ibram.df.gov.br/guarda-responsavel> Acesso em 20/02/2026.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 7.765 de 25 de novembro de 2025**. Institui o Programa de Apoio à Proteção dos Animais, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/937e5453706b459dbcb2e448dd0bc186/Lei_7765_25_11_2025.html. Acesso em 20/03/2026.

DISTRITO FEDERAL. **Mais da metade dos lares do DF tem pet**. Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. Disponível em <https://www.ipe.df.gov.br/w/mais-da-metade-dos-lares-do-df-tem-pet> Acesso em 24/04/2026.

DISTRITO FEDERAL. **Portaria n 13 de 25 de novembro de 2025**. Disciplina a utilização dos benefícios financeiros concedidos por meio do Programa de Apoio aos Protetores de Animais, instituído pela Lei nº 7.765, de 25 de novembro de 2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970, de 25 de

novembro 2025. Disponível em https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/ef2c74900dec4b0c8db12aa2dc2c9eef/Portaria_13_25_11_2025.html. Acesso em 20/03/2026.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria Extraordinária de Proteção Animal. **Publicada lista de beneficiários dos cartões Ração e Castração. Confira.** Brasília, DF, 19 dez. 2025. Disponível em <https://sepan.df.gov.br/publicada-lista-de-beneficiarios-dos-cartoes-racao-e-castracao-confira/>. Acesso em 25/06/2026.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Saúde. **Cães da Zoonoses do DF recebem microchips para identificação eficaz.** Brasília, DF, 4 jun. 2025. Disponível em <https://www.saude.df.gov.br/w/c%C3%A3es-da-zoonoses-do-df-recebem-microchips-para-identifica%C3%A7%C3%A3o-eficaz>. Acesso em 25/06/2026.

JARVIS, Suzanne. Encouraging responsible pet ownership. **Vet Record**. 7 de abril de 2018. Disponível em <https://bvajournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1136/vr.k1552>. Acesso em 17/03/2026.

JERICÓ, Márcia M.; NETO, João Pedro de A.; KOGIKA, Márcia M. **Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. E-book. p.iv. ISBN 9788527739320. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527739320/>. Acesso em 25/02/2026.

LIMA, Álvaro M P; et al. A problemática do abandono de animais e seu impacto na saúde pública: um relato de experiência da rede de proteção animal. **Revista Extendere**. Mossoró, v. 10, n 1, p 230-238, 2024. DOI: 10.59776/2318-2350.2024.6564. Disponível em <https://periodicos.apps.uern.br/index.php/EXT/article/view/6564>. Acesso em 09/04/2026.

MATIELI, Luana; CURTO, Scheila. **Microchip: a identificação eletrônica em animais**. 2009. 6 f. Artigo (Trabalho Específico para a disciplina Administração de Sistema de Informação) – Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC. Colatina (ES), 2009.

NOGALES Ana Maria, et al. **Cenários Populacionais para o Distrito Federal Oportunidades e desafios**. ObservaDF UnB, 2025. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmninnibpcapjpcglclefindmkaj/https://observadf.unb.br/wp-content/uploads/2025/07/ObservaDF-PESQ-julho-2025-.pdf. Acesso em: 24/04/2026.

OLIVEIRA, Gabriela Souza da Silva et al. Microchipagem de cães e gatos como estratégia de identificação e monitoramento no município de Paudalho, Pernambuco. **Cuadernos de Educación y Desarrollo-QUALIS A4**, v. 18, n. 2, p. e10698-e10698, 2026. Disponível em

<https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/10698/7020>. Acesso em 05/03/2026.

PETSCANNER. **The History of Microchipping Animals**. 2022. Disponível em <https://petscanner.com/index.php/2022/05/17/the-history-of-microchipping-animals/>. Acesso em 09/04/2026.

RODRIGUES, C. M. Acumuladores de animais na perspectiva da promoção e da vigilância em saúde. **ABCS Health Sciences**, v. 44, n. 3, p. 195-202, 2019. Disponível em <https://www.portalnepas.org.br/abcs/shs/article/view/1394/892>. Acesso em 06/04/2026.

SANTANA, L. R.; OLIVEIRA, T. P. Guarda responsável e dignidade dos animais. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v.01, n.01, p. 67-104, 2006. Disponível em <https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/32362/19167>. Acesso em 20/02/2026.

SÃO PAULO (SP). **Lei nº 14.483 de 16 de julho de 2007**. Dispõe sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como as doações em eventos de adoção desses animais, e dá outras providências. Disponível em <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-14483-de-16-de-julho-de-2007>. Acesso em 04/03/2026.

SCORTEGAGNA G. M. et al. A Importância do Conhecimento da Microchipagem para o Bem-estar Social e Animal. **Revista GepesVida** 2017. Disponível em <https://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida/article/view/233> Acesso em 15/04/2026

SORENSEN, M. A.; BUSS, M S, TYLER J W. Accuracy of microchip identification in dogs and cats. **J Am Vet Med Assoc**. 1995 Sep 15;207(6):766-7. PMID: 7657580. Disponível em <https://www.semanticscholar.org/paper/Accuracy-of-microchip-identification-in-dogs-and-Ms/066da5fdc34e51ca31ef5753bf6c075fb116f45f>. Acesso em 09/02/2026.

TOFLIN, D. A; WORDEN, B. L.; LEVYY, H. C. State of the Science: Hoarding Disorder and Treatment. **Behaviour Therapy**, vol 56, issue 4, p 667-669, 2025. Disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0005789425000243?via%3DIhub>. Acesso em 06/04/2026.